

Processo : TC/000321/2023

Objeto : Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Comunicação e Apoio à Assessoria de Imprensa, para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP)

Relator : Eduardo Tuma

ATA DE REUNIÃO Nº 064/2023
RETOMADA DA SESSÃO

No décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, o Pregoeiro da Comissão nº 2, Senhor CLÁUDIO VICENTE PALADINO BARONE – CPF nº 273.***.***-*5 e os membros da Comissão, Senhoras FABIANA BATAGLIA CASTRO, CPF nº 272.***.***-*0, GILSON DE NOBREGA, CPF nº 132.***.***-*0, JULIANA D’ALESSANDRO SIMIONATO, CPF nº 269.***.***-*2 e PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI – CPF 246.***.***-*, designados pela Portaria 519/2022, para sistematizar todos os atos praticados nas retomadas da Sessão Pública do Pregão em epígrafe, nos moldes preconizados pela Portaria nº 042/SG/2020, de 30/07/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Gestão, visando à padronização de publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

A sessão foi reaberta em razão da reconsideração, em sede recursal, da decisão que havia habilitado a empresa REPUTALE COMUNICAÇÃO. A então inabilitação ocorreu pelo não atendimento do licitante ao requisito constante no subitem 8.16 do Edital.

Resgata-se a classificação, considerando as propostas registradas na etapa de lances:

- 01. MPM COMUNICACAO LTDA – inabilitada;**
- 02. S.P. JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA – proposta desclassificada;**
- 03. 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA – proposta desclassificada;**
- 04. SAMPAIO E CUNHA CONSULTORIA LTDA – proposta desclassificada;**
- 05. H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICACAO LTDA – proposta desclassificada;**
- 06. COMUNICARTE TREINAMENTOS LTDA – proposta desclassificada;**
- 07. REPUTALE COMUNICACAO LTDA – inabilitada**
- 08. PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA – R\$ 3.899.999,99 e**

09. MEDIALINK COMUNICACAO E MARKETING LTDA – R\$ 3.900.000,00.

Em negociação a empresa **PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA**, melhor classificada após a inabilitação da empresa **REPUTALE COMUNICACAO LTDA**, aceitou reduzir o valor de sua proposta para R\$ 3.742.500,00.

Em cumprimento ao previsto no subitem 7.1 do Edital foi concedido o prazo de 02 (duas) horas para o licitante apresentar a sua proposta. A proposta encaminhada tempestivamente foi analisada pela área técnica e Comissão de Licitações que a aprovaram.

Em respeito aos subitens 8.1 e 8.2 do Edital foram verificados eventuais descumprimentos das condições de participação da empresa e de seu sócio majoritário, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Em razão da regularidade atestada foram analisados os documentos de habilitação encaminhados, dentro do prazo concedido, via sistema “Compras.gov.br”, em concomitância aos registrados no SICAF.

A Comissão de Licitações nº 2 e a área técnica do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, após análise conjunta, entenderam que a empresa **PARTNERS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA** reuniu as condições e cumpriu com todos os requisitos previstos em Edital. Em razão disso foi habilitada no presente certame.

O prazo para manifestação de interesse motivado na interposição de recursos foi aberto, com encerramento determinado para as 13h58.

As empresas **REPUTALE COMUNICACAO LTDA** e **COMUNICARTE TREINAMENTOS LTDA** manifestaram intenção em recorrer. O prazo para apresentação de suas razões recursais encerrar-se-á as 23h59 do dia 21/08/2023 e as contrarrazões no dia 24/08/2023.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Comissão e Equipe de Apoio.

CLÁUDIO V. PALADINO BARONE

Pregoeiro

FABIANA BATAGLIA CASTRO

Membro da Comissão nº 2

GILSON DE NOBREGA

Membro da Comissão nº 2

JULIANA D’ALESSANDRO SIMIONATO

Equipe de Apoio

PATRÍCIA DE ARAÚJO MEDEIROS FRANZOTTI

Equipe de Apoio